



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

LEI N° 469 DE 22.02.06.

Dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel no perímetro urbano do Município e dá outras providências.

O cidadão NELSON CELESTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, através da negociação direta com o proprietário, ou pela via da DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, pelo valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), respeitada a prévia avaliação, um terreno com 684 m², localizado no perímetro urbano, com inscrição no cadastro imobiliário do Município como sendo lote 04, da quadra 10, do setor 01 da 1ª zona, sem benfeitorias, com as seguintes medidas, divisas e confrontações, olhando-se da rua para o imóvel: pela frente mede 36,00 metros e confronta-se com a Rua (antes sem denominação) hoje João Mercí; pelo lado direito mede 19,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se com a Rua (antes 21 de abril) hoje Adelaide de Souza Barreiros; pelo lado esquerdo mede 19,00 metros, confrontando-se com propriedade de José Gobetti ou sucessores e pelos fundos mede 36,00 metros, confrontando com Maria Francisca de Jesus ou sucessores, com transcrição sob nº 10745, fls 222 do livro 3-I no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em nome de MIGUEL CAMPOPIANO e LAURA MARIA DE JESUS.

Art. 2º. As despesas derivadas do autorizado constante do art. 1º desta lei serão suportadas por verbas próprias do atual orçamento.

Art. 3º. A área a que se refere o art. 1º será destinada à construção de prédio destinado aos serviços da Saúde do Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Borá, 22 de fevereiro de 2006.


NELSON CELESTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

